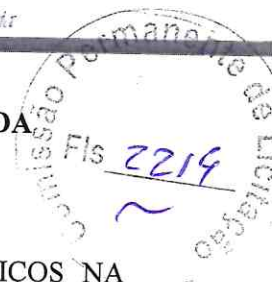




**ATA INTERNA DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA
TOMADA DE PREÇOS Nº 0403.001/2020**



Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CONCLUSÃO DA REFORMA E RECONSTRUÇÃO DO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ/CE.

As nove horas (09:00) do dia 23 (vinte e três) de abril de dois mil e vinte (23.04.20), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, situada a Av. São João, 75, Centro, CEP 62.150-000, Santana do Acaraú – CE, reuniram-se os membros da Comissão, composta por Sra. Roberta Carlos Gonçalves Bezerra –Presidente-membros da Comissão: Antônio Magela da Silva Brandão, Yuri Cavalcante Magalhaes e Marcos Vinicius da Silva nomeados através da Portaria nº 11/11/2019-GAB, de 11 de novembro de 2019, para analisar os documentos de habilitação referentes a **TOMADA DE PREÇOS Nº 0403.001/2020**. A Presidente registra que as empresas participantes são:

1- SERTÃO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-ME
CNPJ sob nº 21.181.254/000-23

2- SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI-ME
CNPJ sob o Nº 22.346.772/0001-12

3- MANDACARU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTO LTDA
CNPJ sob o Nº 27.583.854/0001-02

4- CHIANCA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME
CNPJ sob o Nº 22.496.219/0001-66

05- VIA URBANA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME
CNPJ sob o Nº 24.875.938/0001-13

06- COMERCIAL F&L SOUSA
CNPJ sob o Nº 30.192.023/0001-06

07-L & F E ASSESSORIA EIRELI-ME
CNPJ sob o Nº 28.174.793/0001-84

08-CONSTRUTORA SANTA TEREZINHA
CNPJ sob o Nº 27.004.063/0001-72

[Handwritten signature and initials]



09-R7 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME
CNPJ sob o N° 22.791.178/0001-30

10-JE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME
CNPJ sob o N° 26.695.879/0001-27

11-ARTIMPEC CONSTRUÇÕES LTDA-ME
CNPJ sob o N° 19.122.259/0001-33

12-RS ENGENHARIA LTDA-EPP
CNPJ sob o N° 03.434.044/0001-18



Em seguida, a Presidente iniciou a devida análise da documentação supracitada e após argumentações e considerações, por votação unânime, declara o que segue:

EMPRESAS PARTICIPANTES	SITUAÇÃO	MOTIVO
01- SERTÃO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-ME CNPJ sob n° 21.181.254/000-23	HABILITADA	Cumriu todos os requisitos do Edital.
02- SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI-ME CNPJ sob o N° 22.346.772/0001-12	HABILITADA	Cumriu todos os requisitos do Edital.
03-MANDACARU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENT O LTDA CNPJ sob o N° 27.583.854/0001-02	HABILITADA	Cumriu todos os requisitos do Edital.



Dignidade e Transparência

EMPRESAS PARTICIPANTES	SITUAÇÃO	MOTIVO
4- CHIANCA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME CNPJ sob o N° 22.496.219/0001-66	INABILITADA	Descumprimento dos itens: Não apresentou declaração, conforme o Item: 4.2.5-RELATIVA À CAPACITAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL: 4.2.5.1.3- A licitante deverá juntar declaração expressa assinada e com firma reconhecida pelo(s) Responsável(is) Técnico(s) detentor(es) do(s) acervo(s), informando que o(s) mesmo(s) concorda(m) com a inclusão de seu(s) nome(s) na participação permanente dos serviços na condição de profissional responsável técnico.
05- VIA URBANA SERVIÇOS E EMPREENHIMENTOS OS EIRELI-ME CNPJ sob o N° 24.875.938/0001-13	HABILITADA	Cumpriu todos os requisitos do Edital.

2
40



EMPRESAS PARTICIPANTES	SITUAÇÃO	MOTIVO
<p>06- COMERCIAL F&L SOUSA</p> <p>CNPJ sob o Nº 30.192.023/0001-06</p>	<p>INABILITADA</p>	<p>Descumprimento dos itens: 4.2.1.2 – Não apresentou certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido por esta Prefeitura Municipal, dentro do prazo de validade, guardada a conformidade com o objeto da licitação.</p> <p>2.2- HABILITAÇÃO JURÍDICA: 4.2.2.3 - Prova de inscrição na: b) Fazenda Municipal (Cartão de Inscrição do ISS).(Não apresentou)</p> <p>4.2.2.4. Alvará de funcionamento. (Não apresentou)</p> <p>4.2.3- REGULARIDADE FISCAL:</p> <p>4.2.3.1- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante.</p> <p>a) A comprovação de quitação para com a Fazenda Federal deverá ser feita através da Certidão de regularidade de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND), emitidas pela Receita Federal do Brasil na forma da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014.</p> <p>b) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual;</p> <p>c) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal.</p> <p>4.2.4- RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: <u>Não apresentou nenhum item do 4.2.4.1 ao 4.2.5.1.3</u></p> <p>4.2.6-RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO- FINANCEIRA <u>Não apresentou nenhum item do 4.2.6.1 ao 4.2.6.4.3</u></p> <p>4.2.7- OUTROS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: <u>Não apresentou nenhum item do 4.7.2.7.1</u></p>



EMPRESAS PARTICIPANTES	SITUAÇÃO	MOTIVO
<p>07-L & F E ASSESSORIA EIRELI-ME</p> <p>CNPJ sob o N° 28.174.793/0001-84</p>	<p>INABILITADA</p>	<p>Descumprimento dos itens: 4.2.1.2 – Não apresentou certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido por esta Prefeitura Municipal, dentro do prazo de validade, guardada a conformidade com o objeto da licitação. (Não apresentou);</p> <p>4.2.3- REGULARIDADE FISCAL: 4.2.3.1- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante.</p> <p>a) A comprovação de quitação para com a Fazenda Federal deverá ser feita através da Certidão de regularidade de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND), emitidas pela Receita Federal do Brasil na forma da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014.(Fora do prazo de validade)</p> <p>b) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual; (Fora do prazo de validade)</p> <p>4.2.3.2- Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação – CRS; (Fora do prazo de validade)</p> <p>4.2.4- RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: 4.2.4.1- Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA, que conste responsável(eis) técnico(s) com aptidão para desempenho de atividade pertinente ao objeto da licitação. (Fora do prazo de validade)</p> <p>4.2.6-RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA 4.2.6.3- Certidão de Falência ou Concordata expedida pelo Distribuidor Judicial da sede do Proponente, dentro do prazo de validade; (Fora do prazo de validade)</p> <p>4.2.6.4- Garantia de manutenção da proposta, correspondente a 1% (hum por cento) do valor estimado da licitação, previsto no item 1.2 deste Edital.</p> <p>4.2.7- OUTROS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Não apresentou nenhum item do 4.7.2.7.1</p>

Handwritten signature and initials in blue ink.



EMPRESAS PARTICIPANTES	SITUAÇÃO	MOTIVO
08-CONSTRUTORA SANTA TEREZINHA CNPJ sob o N° 27.004.063/0001-72	HABILITADA	Cumpriu todos os requisitos do Edital.
09-R7 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME CNPJ sob o N° 22.791.178/0001-30	HABILITADA	Cumpriu todos os requisitos do Edital.
10-JE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME CNPJ sob o N° 26.695.879/0001-27	HABILITADA	Cumpriu todos os requisitos do Edital.
11-ARTIMPEC CONSTRUÇÕES LTDA-ME CNPJ sob o N° 19.122.259/0001-33	HABILITADA	Cumpriu todos os requisitos do Edital.
12-RS ENGENHARIA LTDA-EPP CNPJ sob o N° 03.434.044/0001-18	HABILITADA	Cumpriu todos os requisitos do Edital.

Comissão de Licitação
Fls. 22/9

2/

Ass

[Handwritten signature]



Assim, após a publicação, fica aberto o prazo recursal para apresentação das possíveis razões e contrarrazões, conforme art. 109 da Lei 8.666/93, estando os autos à disposição dos interessados para vistas. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a presente sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. Santana do Acaraú, Ceará, em 23 de abril de 2020, às 16:20h.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE SANTANA DO ACARAÚ		
Presidente	Roberta Carlos Gonçalves Bezerra	
Membros	Antônio Magela da Silva Brandão	
	Yuri Cavalcante Magalhaes	Yuri Cavalcante Magalhães
	Marcos Vinicius da Silva	Marcos Vinicius da Silva